



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 038/2019 – DISPENSA N. 018/2019

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado, encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria Geral do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultteriores termos.

São Francisco do Brejão/MA, 25 de abril de 2019.


Claudnir de Sousa Gomes
Ordenadora de Despesas